



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA, consoante autorização da Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETARIA, vem abrir o presente processo administrativo para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade da locação do imóvel para desenvolver as atividades junto ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município, e por não dispormos em nossa estrutura organizacional, um local adequado para acomodar e executar a demandas de serviços executados pelo o CRAS II

O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do município de Itaituba é responsável pela prestação de serviços e programas socioassistenciais de Proteção Social Básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência. O CRAS faz atendimento individual, de grupo, visitas domiciliares, e acolhimento.

Dito isso, o CRAS é responsável pela prevenção de situações de vulnerabilidade ou de risco social,

cras/ontes



ressaltando como serviço essencial atendimento e proteção às Famílias que envolve a escuta qualificada e o conhecimento dos processos de vida e relações sociais em que uma família está inserida. A partir dessa atividade são realizadas ações para que a família fique em uma condição mínima de proteção. O serviço envolve um conjunto de intervenções que variam de acordo com o contexto de cada família e pode perpassar a concessão de benefícios eventuais, de segurança alimentar ou de transferência de renda, além de processo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e o acesso a demais direitos sociais dos membros da família.

❖ **Ações desenvolvida pelo o CRAS, que justifica a importância da locação do Imóvel:**

Cadastro Único: registro de informações que serve como referência para a participação em programas sociais de concessão de benefícios, tais como: Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Tarifa Social - Energia Elétrica, Carteira do Idoso - Transporte Interestadual.

Atendimento Familiar: acolhida/recepção das famílias, entrevistas e estudo social; visitas domiciliares; orientação e concessão de benefícios eventuais; busca ativa das famílias prioritárias; encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Acompanhamento Familiar: acompanhamento das famílias prioritárias - famílias em situação de extrema pobreza, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com membros beneficiários do BPC, entre outras.

Oficinas com Famílias: realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, tem por intuito suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias.

Ações Comunitárias: ações de caráter coletivo como palestras, campanhas e eventos comunitárias, voltadas para a dinamização das relações no território. Com objetivo de promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária.

Portanto, para atender esta demanda, do Fundo de Assistência Social solicita locação com DISPENSA DE LICITAÇÃO do imóvel para o funcionamento do CRAS, que visa acompanhar as famílias, buscando auxiliá-las.

O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II é um setor vinculado à Rede Municipal de Assistência Social, e nesse aspecto, a Secretaria Municipal de assistência

C330mtes

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Social SEMDAS, solicita a locação de um imóvel, localizado na 4ª Rua, Km 05(cinco), Nº 56, Bairro Jardim Aeroporto.

O imóvel locado por seu posicionamento estratégico nas adjacências de novos espaços urbanos, onde existe uma demanda populacional concentrada nas imediações, seria oportuno implantar um CRAS II, facilitando o acesso as famílias em situações de vulnerabilidade social residentes nos Bairros: Da Paz, Jardim Aeroporto, Residencial Wirland Freire, Sol Nascente, Viva Itaituba entre outros.

Mediante ao exposto, que a escolha recaiu sobre este imóvel pertencente ao senhor **RAIMUNDO DA SILVA TELES**, em consequência ao espaço disponível, trata-se de um imóvel construído em um terreno amplo todo murado, sendo composto por 03(três) salas, 01 (um) salão coberto com espaço amplo, 01 (uma) área lateral a esquerda, e nos fundos uma cozinha com dispensas, 02(duas) salas e 03 (três) banheiros, inclusive com adequado para acessibilidade.

Desta forma, nos termos do art.24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta estar de acordo com os preços de alugueis de imóveis corrente local, conforme avaliação do imóvel realizada previamente no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) à 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) anexa ao processo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o RAIMUNDO DA SILVA TELES no valor mensal 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) perfazendo o valor total da proposta de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), levando-se em consideração ao valor corrente do mercado local, segundo avaliação prévia, conforme documentos acostados.

ITAITUBA - PA, 02 de Março de 2022.


CLEANE DA SILVA SANTOS

Comissão de Licitação
Presidente